LEI Nº 2655/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:

De 02.12.04 – 10.304.1205.4.156 – 3190.11
Para 02.12.04 – 10.305.1205.4.157 – 3190.11.....R$27.000,00
De 02.12.04 – 10.304.1205.4.156 – 4490.52
Para 02.12.04 – 10.305.1205.4.157 – 3190.11..... R$12.000,00
De 02.12.04 – 10.304.1205.4.156 – 4490.52
Para 02.12.04 – 10.305.1205.4.157 – 3190.13.....R$8.000,00
De 02.12.04 – 10.304.1205.4.156 – 3390.39
Para 02.12.04 – 10.305.1205.4.157 – 3190.13..... R$5.000,00
Total:.....R$52.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL